

## ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO <u>UNIVERSITÁRIO DA UFGD</u>

1	Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às treze horas e trinta minutos,
2	nas dependências da Universidade Federal da Grande Dourados/Unidade I, sob a
3	presidência do Magnífico Reitor, Professor Damião Duque de Farias, em atendimento à
4	Convocação nº 01/2012, reuniram-se os seguintes conselheiros: Prof. Wedson Desidério
5	Fernandes- Vice-Reitor, Profa. Silvana de Abreu – Pró-Reitora de Administração e
6	Planejamento, <b>Prof<sup>a</sup>. Giselle Cristina Martins Real</b> – Pró-Reitora de Ensino de Graduação;
7	Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos – Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa,
8	Prof <sup>a</sup> . Célia Regina Delácio Fernandes – Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Prof. Rogério
9	Silva Pereira – Diretor da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras; Prof. José Jair Soares
10	Viana - representando a Diretora da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e
11	Economia; <b>Prof. Luiz Carlos Ferreira de Souza</b> – Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias;
12	Prof. Clivaldo de Oliveira – Diretor da Faculdade de Engenharia; Prof <sup>a</sup> . Simone Becker –
13	Diretora da Faculdade de Direito e Relações Internacionais; Prof. João Carlos de Souza,
14	Diretor da Faculdade de Ciências Humanas; Prof. Julio Henrique Rosa Croda, Diretor da
15	Faculdade de Ciências da Saúde; <b>Prof<sup>a</sup>. Elisangela Alves Silva Scaff</b> – Diretora em Exercicio
16	da Faculdade de Educação; <b>Prof. Adão Antonio Silva</b> – Diretor da Faculdade de Ciências
17	Exatas e Tecnologia; Representantes Docentes - Prof. Amilton Luiz Novaes, Prof. Orlando
18	Moreira Junior, Prof. Rafael Tavares Peixoto, Profa. Ana Maria Villela Grecco, Profa.
19	Maria Cristina Correia Souza, Prof. Fabrício Fagundes, Prof. Mario Teixeira de Sá e o
20	Prof. Osvaldo Zorzato; Representantes dos Técnicos Administrativos: Franz Maciel
21	Mendes, Vagno Nunes de Oliveira e Genivaldo Dias da Silva; Representantes dos Órgãos



22 Suplementares – Prof. Edvaldo Cesar Moretti - Representantes discentes: Lucimar de Souza 23 Arguelho, Josué de Brito Quadros e Taedes de Ifran Freitas; Faltaram e justificaram 24 ausências os seguintes conselheiros: Profa. Rozanna Marques Muzzi e Profa. Liane Maria 25 Calarge. Faltaram e não justificaram ausência os seguintes conselheiros: Sra. Anderci 26 Silva e Sr. Cesar Augusto Scheide. O Presidente declarou aberta a reunião, passando ao 27 único assunto da pauta. 01- Processo de escolha de Diretor e Vice-Diretor da FACE (Res. 28 nº. 24/2012/COUNI e Res. 16/2012/FACE) – O Presidente fez um relato dos fatos ocorridos 29 desde a reunião ordinária do Conselho no dia 24/11/2011, onde naquele momento foi apreciado 30 o assunto em pauta e houve uma discussão sobre a forma de condução do processo, ou seja, se 31 seria consulta somente para Diretor ou chapa (Diretor e Vice-Diretor). Disse que ficou 32 aprovado naquela reunião que o assunto seria retirado de pauta, para realizar uma consulta 33 junto à Procuradoria Federal na UFGD e posteriormente o Presidente aprovaria o regulamento 34 com Resolução ad referendum. Disse também que antes do Conselho proceder ao que ficou 35 deliberado, a Direção da FACE se adiantou e fez uma consulta informal à Procuradoria. 36 Considerando que a Procuradoria Federal na UFGD é um Órgão Administrativo destinado à 37 consulta da Reitoria e das Pró-Reitorias, sendo que toda e qualquer consulta há que se passar pela Reitoria, o Reitor formalizou, então, a consulta ao Procurador e comunicou a Prof<sup>a</sup>. Vera 38 39 Lucia de Almeida, que ela permaneceria no cargo de vice-diretora e se abriria o processo para 40 escolha apenas para o cargo de Diretor. A professora naquele momento informou ao Reitor que 41 faria uma reunião com os colegas da Faculdade e posteriormente daria um retorno sobre a 42 decisão. E na data de 01/03/2012, a Profa Vera Luci encaminhou ao Reitor pedido de 43 exoneração do cargo de vice-diretora e no dia 02/03 o Reitor designou a professora como 44 Diretora Pró-tempore da FACE pelo prazo de 60(sessenta) dias. E assim, a presidência deste 45 Conselho recebeu no dia 22/03/2012 (protocolo oficial da UFGD), a CI nº. 45/2012/FACE,



46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

encaminhando a Resolução nº. 16/2012/CD/FACE, cujo conteúdo incorporava o parecer da Procuradoria Federal, aprovando a consulta prévia para os cargos de diretor e vice-diretor na forma da Lei nº. 5540/68, destacando o peso de 70% dos votos para o corpo docente e 30% para o "restante da comunidade acadêmica, ou seja, acadêmicos e técnicos administrativos". Após o relato, o Presidente disse que o COUNI iria deliberar o seguinte: a) Homologar a Resolução nº. 24/2012/COUNI, aprovando o regulamento da consulta prévia; b) acatar a Resolução nº. 16/2012/FACE, questionando a paridade e considerando o parecer da Procuradoria Federal. Aberta a discussão. A Profa. Célia Fernandes disse que a conquista da paridade no âmbito da UFGD foi uma das coisas mais positivas que se alcançou, não havendo como retroceder, pois em outro momento este Conselho aprovou por unanimidade. O acadêmico Josué Quadros manifestou o repúdio dos acadêmicos com relação à decisão do Conselho Diretor da FACE e enfatizou que já se avançou e voltar seria um retrocesso não somente na UFGD, mas em todas as IFES. A Profa. Silvana de Abreu enfatizou que o principio que se deve garantir em um processo de escolha na Universidade deve ser sempre a democracia e que o encaminhamento da FACE dentro desta lógica é um equivoco, principalmente considerando a autonomia da Universidade. O Prof. Amilton Novaes, apoiou a fala da professora Célia e disse que a UFGD nasceu com o princípio da paridade, não somente relacionado a este tema, mas que há uma parceria dos três segmentos na construção de todos os projetos dentro da comunidade acadêmica e finalizou declarando apoio à continuação da paridade e em sua fala destacando também que é docente lotado na FACE. O Técnico administrativo Franz Mendes relatou o momento histórico vivido na Universidade, ressaltou que a UFGD pelo quarto ano consecutivo foi eleita a melhor universidade do Estado de Mato Grosso do Sul, e essa conquista não se deve somente ao corpo docente, mas é uma parceria de trabalho dos técnicos e dos acadêmicos. O Prof. José Jair Viana, leu seu relato no qual destacou



70 e enfatizou a exigência da realização da consulta na forma da Lei (documento anexo a Ata). O 71 conselheiro Franz Mendes solicitou a palavra ao acadêmico Matheus Hendrickson. O Prof. 72 João Carlos também solicitou a palavra ao Prof. Alexandre Bergamin Vieira, membro da 73 Diretoria da ADUFDourados. O Presidente disse que o Conselho poderia aprovar a concessão 74 da palavra a um representante de cada categoria: Sindicato dos Técnicos Administrativos da 75 UFGD/SISTA, Associação dos Docentes da UFGD/ADUFDourados e Diretório Central de 76 Estudantes/DCE. Em votação. Aprovado. O acadêmico Matheus afirmou que a UFGD é sua 77 casa e sua causa e lembrou aos presentes, que as leis são mudadas e/ou alteradas, a partir dos 78 Movimentos, pois se não fosse assim, ainda estaríamos cumprindo integralmente os ditames da 79 ditadura. Finalizou, entregando à mesa documentos em forma de abaixo assinado a favor da 80 paridade (anexos a Ata). A seguir, a palavra foi concedida ao Prof. Alexandre Bergamin Vieira. 81 O professor tratou da moção de repúdio do Sindicato dos Professores da UFGD, declarando o 82 respeito à paridade no âmbito da comunidade acadêmica e destacando que nos últimos dez 83 anos tem prevalecido a vontade da maioria resultando da ponderação paritária (documento 84 anexo a Ata). Em seguida concedida a palavra à técnica administrativa Adriana Onofre 85 Schmitz, pois não havia nenhum representante do SISTA presente à reunião para fazer uso da palavra. A servidora disse que no momento em que foi aprovada a paridade neste mesmo 86 87 Conselho há anos atrás não foi questionada a forma da consulta, portanto não cabe agora retroceder naquilo que já foi aprovado. Disse também que esta exigência no cumprimento de 88 89 uma Lei datada de 1968 representa uma forma de ditadura camuflada na Universidade e 90 finalizou questionando qual a vantagem de se obter um percentual de 15% para alunos e 15% 91 para técnicos. A Profa. Simone Becker justificou sua fala com base em dois motivos. O 92 primeiro pelo fato de ser conselheira no e do COUNI e da representação do sujeito passar pelo 93 exercício do direito à fala e o segundo porque em sendo docente se sente com "vergonha



94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

alheia" ao escutar a defesa da quebra da paridade expressada na representação da FACE pelo Prof. Jair. Destacou que a noção de "restante" constante na Resolução da FACE reflete bem a concepção da citada Faculdade (via Conselho Diretor) no que diz respeito à retirada de representação e de exercício de fala dos acadêmicos e técnicos, haja vista que o termo "resto" no dicionário da língua portuguesa retrata o que se retira ou sobra de algo que é inteiro; no caso apenas e tão somente os docentes. Reforçou a sua "vergonha alheia" e a fala da servidora Adriana no que diz respeito ao questionamento sobre quais seriam os motivos deste movimento do Conselho Diretor da FACE, mais precisamente, aqueles provavelmente circunstanciais que sustentam a decisão da citada Unidade Acadêmica. O Prof. João Carlos disse que com a paridade se está desenvolvendo uma cultura política importante e significativa no interior da UFGD e como diretor da FCH foi eleito conforme este regulamento em questão, e foi enfático quanto ao COUNI ser o fórum de debate destas questões. Disse que seria um casuísmo se votasse contra a paridade e que esta representa um significativo instrumento de construção da autonomia da Universidade. O Prof. Rogério Pereira, concordou com as falas apresentadas e citou o questionamento levantado pela técnica administrativa Adriana exatamente na motivação de tal recurso, porque não era possível deixar de dizer que na cabeça de cada um presente na reunião não havia outra coisa senão a idéia de que são interesses pessoais ou de grupos que vem na mudança de forma de consulta uma oportunidade e concluiu dizendo que não é possível transformar o problema da FACE em um problema para toda a Universidade, chamando a atenção de que está precisando de pacificação no interior da FACE. Encerradas todas as falas, o Presidente retomou a palavra dizendo que desde a Lei da década de 1960, houve um amplo processo de mudança da sociedade brasileira, não exclusivo das Universidades, mas muito importante porque decorria dela. E nesse período veio a ditadura silenciando de diferentes maneiras, mas hoje vivemos outro momento que é o



118	de avançar, com inclusão democrática, participativa, representativa, e que usar uma lei de 1968
119	para fazer a defesa de um processo de escolha na universidade é muito ruim,
120	fundamentalmente para a autonomia da universidade. Em seguida, o Presidente colocou em
121	votação os documentos apresentados, conforme segue: <u>a) Res. 16/2012/FACE</u> : em votação.
122	Rejeitado com um voto favorável e uma abstenção; b) Res. 24/2012/COUNI: em votação.
123	Homologada com alteração no Art. 12 do Regulamento, referentes às datas para a realização da
124	consulta prévia; aprovado também o estabelecimento do prazo de 72h(setenta e duas horas)
125	para o Conselho Diretor da FACE, convocar e realizar reunião para constituir a comissão
126	eleitoral que coordenará o processo de Consulta Prévia, conforme Resolução nº.
127	31/2012/COUNI. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e
128	encerrou a reunião às quinze horas e trinta minutos. E para constar, eu, Tania Jucilene Vieira
129	Vilela, secretária lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e
130	por todos os presentes. Dourados, 03 de abril de 2012.
131	T.A. Tania Jucilene Vieira Vilela
132	Prof. Damião Duque de Farias
133	Prof. Wedson Desidério Fernandes
134	Prof <sup>a</sup> . Silvana de Abreu
135	Prof <sup>a</sup> . Giselle Cristina Martins Real
136	Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos
137	Prof <sup>a</sup> . Célia Regina Delácio Fernandes
138	Prof. Adão Antonio Silva
139	Prof. Clivaldo de Oliveira
140	Prof <sup>a</sup> . Elisangela Alves da Silva Scaff
141	Prof. José Jair Soares Viana



142	Prof. João Carlos de Souza
143	Prof. Julio Henrique Rosa Croda
144	Prof. Luiz Carlos Ferreira de Souza
145	Prof. Rogério Silva Pereira
146	Prof <sup>a</sup> . Simone Becker
147	Prof <sup>a</sup> . Ana Maria Villela Grecco
148	Prof. Amilton Luiz Novaes
149	Prof. Fabrício Fagundes
150	Prof <sup>a</sup> . Maria Cristina Correa Souza
151	Prof. Mario Teixeira de Sá
152	Prof. Orlando Moreira Júnior
153	Prof. Osvaldo Zorzato
154	Prof. Rafael Tavares Peixoto
155	Prof. Edvaldo Cesar Moretti
156	T.A. Genivaldo Dias da Silva
157	T.A. Franz Maciel Mendes
158	T.A. Vagno Nunes de Oliveira
159	Acad. Josué de Brito Quadros
160	Acad. Lucimar de Souza Arguelho
161	Acad. Taedes de Ifran Freitas